

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL N° 21/2020-PRPPG

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA INTERNA PARA A CHAMADA PÚBLICA N° 12/2020 - CNPQ - PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando: o Edital n° 10/2020-PRPPG,

TORNA PÚBLICO

Art. 1° A distribuição de cotas de bolsa da Chamada Pública N° 12/2020 do CNPq - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI (Anexo).

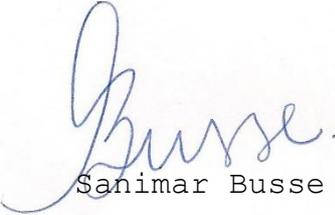
Parágrafo único: Os PPGs que encaminharam mais propostas que o número de cotas disponibilizadas (Anexo), deverão fazer a seleção interna, levando em consideração que as propostas selecionadas deverão, ao final, além da produção científica, gerar produtos ou processos inovadores que possam ser aplicados no setor empresarial.

Art. 2º Os Programas de Pós-Graduação contemplados com as cotas de bolsas devem encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação os projetos com as adequações, conforme consta na Chamada CNPq N° 12/2020, observando:

- I- Apresentação de clareza, relevância e aderência aos objetivos da Chamada.
- II- Descrição da adequação da capacidade instalada dos potenciais PPGs participantes do Programa MAI/DAI na ICT, frente ao número de bolsas solicitadas.
- III- Relação e comprovação de histórico de projetos de PD&I executados pela(s) Empresa(s) Parceira(s), nos últimos dois anos.
- IV- A proposta resumida, com no máximo 30 linhas, deve conter: a) Nome do professor proponente; b) Título do projeto; c) Descrição do problema e justificativa do grau de inovação proposto de forma clara, bem como o potencial de impacto dos resultados no setor empresarial e sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e no País; d) Objetivos; e) Metodologia; f) Resultados esperados; g) Critérios para seleção dos bolsistas; h) Estratégias de atração e captação das empresas; i) Descrever como o programa pretende fazer a gestão, o acompanhamento e a avaliação do Programa MAI/DAI ao longo de sua execução, e as estratégias de disseminação dos resultados, considerando os parâmetros para cumprimento das metas; j) Apresentar o cronograma de execução contendo as etapas e atividades com os respectivos prazos; k) Referências bibliográficas.

Consta do anexo ao presente, listagem dos Programas de Pós-Graduação e cotas de bolsas de mestrado e doutorado, cronograma.

Cascavel, 12 de junho de 2020.



Sanimar Busse

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO

Programas de Pós-Graduação e Cotas de bolsas de Mestrado e Doutorado

Programa de Pós-Graduação	Cotas de Doutorado	Costas de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	2	3
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca	2	-
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química	2	-
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	2	2
Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura	2	-
Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo	-	2
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação	-	3
Totais	10	10

Cronograma

Reunião com os proponentes e coordenadores dos Programas de Pós-Graduação	16 de junho de 2020, às 8h
Envio das propostas readequadas	19 de junho de 2020
Envio do Anexo II - Carta de Concordância da Empresa Parceira (com assinatura reconhecida em cartório)	26 de junho de 2020